



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018**

**Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Virginópolis**

O Prefeito do Município de Virginópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Edital de Retificação nº 01/2018 referente ao Edital nº 001/2018 de 13 de janeiro de 2018 - Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Virginópolis, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, no Jornal Hoje em Dia, no mural da Prefeitura Municipal de Virginópolis, no sítio [www.virginopolis.mg.gov.br](http://www.virginopolis.mg.gov.br) e no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: [concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br) as retificações conforme se segue:

**Onde se lê:**

Lei Orgânica do Município de Virginópolis, nº 1.417 de 14 de setembro de 2004.

**Leia-se:**

Lei Orgânica do Município de Virginópolis, de 28 de dezembro de 2004.

**Onde se lê:**

b) Certidão da Justiça Estadual: Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel Barbacena/MG  
Telefone: 3339-5000

**Leia-se:**

b) Certidão da Justiça Estadual: Rua Padre Félix, 362 – Centro – Fórum da Comarca de Virginópolis Virginópolis/MG  
Telefone: (33) 3416-1166

**Onde se lê:**

**5.6.1.** Para tanto, o candidato deverá preencher e encaminhar o formulário e o laudo médico, que deverá ser expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID, por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS

[concurso.fundacaocefetminas.org.br](http://concurso.fundacaocefetminas.org.br), o *link* correspondente ao **Edital 001/2018**– Concurso Público Prefeitura de Virginópolis e no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preencher o campo informando o tipo de deficiência; informar se necessita de condições especiais para a realização e quais as condições e realizar o carregamento (*upload*) do laudo médico conforme subitem **5.6.1.** ou,

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO IV** e encaminhar juntamente do laudo médico conforme subitem **5.6.1.** à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº467, Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

c) Pessoalmente ou por terceiro, na Prefeitura Municipal de Virginópolis, situada à Rua Félix Gomes, 290, Bairro Centro, Virginópolis, no horário de 13h às 17 h, exceto sábados, domingos e feriados, ou



na Fundação CEFETMINAS, localizada na Rua Alpes, 467, no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

**Leia-se:**

**5.6.1.** Para tanto, o candidato deverá preencher e encaminhar o formulário e o laudo médico, que deverá ser expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID, por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS

**concurso.fundacaocefetminas.org.br**, o *link* correspondente ao **Edital 001/2018**– Concurso Público Prefeitura de Virgínia e no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preencher o campo informando o tipo de deficiência; informar se necessita de condições especiais para a realização e quais as condições e realizar o carregamento (*upload*) do laudo médico conforme subitem **5.6.1.** ou,

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO V** e encaminhar juntamente do laudo médico conforme subitem **5.6.1.** à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº467, Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

c) Pessoalmente ou por terceiro, na Prefeitura Municipal de Virgínia, situada à Rua Félix Gomes, 290, Bairro Centro, Virgínia, no horário de 13h às 17 h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na Fundação CEFETMINAS, localizada na Rua Alpes, 467, no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

**Onde se lê:**

**6.1.2.** A lactante deverá indicar esta condição por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, o *link* correspondente ao **Edital 001/2018** – Concurso Público Prefeitura de Virgínia e no ato da inscrição, preencher o campo informando a condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova ou,

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO IV** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

**Leia-se:**

**6.1.2.** A lactante deverá indicar esta condição por uma das seguintes formas:

a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, o *link* correspondente ao **Edital 001/2018** – Concurso Público Prefeitura de Virgínia e no ato da inscrição, preencher o campo informando a condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova ou,

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO V** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suíça, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.



**Onde se lê:**

18.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet

Endereço: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

**Leia-se:**

18) Certidão da Polícia Civil

Via Internet

Endereço: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

**Onde se lê:**

**9.2.2.** Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, no período a ser estabelecido, ser entregues presencialmente pelo candidato na Prefeitura de Virginópolis – Endereço: Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – Virginópolis – Minas Gerais – CEP: 36165-000 ou na Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, nº 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte, de segunda a sexta feira no horário de 13h30 às 17h30.

**Leia-se:**

**9.2.2.** Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, no período a ser estabelecido, ser entregues presencialmente pelo candidato na Prefeitura de Virginópolis – Endereço: Rua Félix Gomes, 290 – Centro – Virginópolis – Minas Gerais – CEP: 39730-000 ou na Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, nº 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30421-145, de segunda a sexta feira no horário de 13h30 às 17h30.

**Onde se lê:**

**9.2.3.** Os documentos deverão ser entregues em cópias simples, em envelope (tamanho A4), identificados do lado de fora conforme modelo de etiqueta do **ANEXO V**, com o nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas entregues e a indicação: **Prova de Títulos do Concurso Público do Município de Virginópolis**. O formulário constante no **ANEXO V** deverá ser anexado, pelo candidato, aos documentos enviados, com uma indicação prévia da pontuação requerida pelos títulos.

**Leia-se:**

**9.2.3.** Os documentos deverão ser entregues em cópias simples, em envelope (tamanho A4), identificados do lado de fora conforme modelo de etiqueta do **ANEXO VI**, com o nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas entregues e a indicação: **Prova de Títulos do Concurso Público do Município de Virginópolis**. O formulário constante no **ANEXO VI** deverá ser anexado, pelo candidato, aos documentos enviados, com uma indicação prévia da pontuação requerida pelos títulos.



Onde se lê:

9.2.12. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

Quadro 3

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Pontos por cada Título	Valor máximo na alínea
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.	1,0	1,0
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	2,0	2,0
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada em empregos/cargos relacionados as vagas pretendidas a cada ano	1,0	6,0
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>10,0</b>	

Leia-se:

9.2.12. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

Quadro 3

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Pontos por cada Título	Valor máximo na alínea
A	Diploma ou Certificado de Conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
B	Diploma ou Certificado de Conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.	1,0	1,0
C	Diploma ou Certificado de Conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	2,0	2,0
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada em empregos/cargos relacionados as vagas pretendidas a cada ano	1,0	6,0
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>10,0</b>	

Onde se lê:

11.2. Para os recursos previstos nas alíneas “a” até “g” do subitem 11.1, o candidato deverá optar pelo envio das seguintes formas:



- a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** - Concurso Público Prefeitura de Virgíópolis; área do candidato e preencher os campos destinados ao recurso ou,
- b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO VI** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 30421-145, com custo por conta do candidato.
- c) Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS: preencher o formulário **ANEXO VI** e comparecer à Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, para os candidatos que não possuem computador, de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período previsto no cronograma.
- d) Presencialmente, no Município de Virgíópolis: preencher o formulário **ANEXO VI** e comparecer, na sede da Prefeitura Municipal, para os candidatos que não possuem computador, de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período previsto no cronograma.

**Leia-se:**

**11.2.** Para os recursos previstos nas alíneas “a” até “g” do subitem **11.1**, o candidato deverá optar pelo envio das seguintes formas:

- a) Por meio eletrônico: acessar o endereço da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br** - Concurso Público Prefeitura de Virgíópolis; área do candidato e preencher os campos destinados ao recurso ou,
- b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO VII** e encaminhar à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 30421-145, com custo por conta do candidato.
- c) Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS: preencher o formulário **ANEXO VII** e comparecer à Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, para os candidatos que não possuem computador, de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período previsto no cronograma.
- d) Presencialmente, no Município de Virgíópolis: preencher o formulário **ANEXO VII** e comparecer, na sede da Prefeitura Municipal, para os candidatos que não possuem computador, de 12h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período previsto no cronograma.

**Onde se lê:**

Virgíópolis, 15 de janeiro de 2018.

**Leia-se:**

Virgíópolis, 13 de janeiro de 2018.



Onde se lê:

**ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL**

CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.646,44	R\$ 100,00
Agente Fiscal	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.585,01	R\$ 100,00
Assistente Social	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	130 horas	R\$ 1.827,14	R\$ 120,00
Auxiliar Administrativo	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.145,61	R\$ 100,00
Auxiliar de Biblioteca	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.373,31	R\$ 100,00
Auxiliar de Secretaria	2	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.203,18	R\$ 100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	6	1	Alfabetizado	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 80,00
Dentista	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	220 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 120,00
Enfermeiro	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	220 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 120,00
Monitor	12	1	Ensino Médio Completo	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 100,00
Monitor de Creche	3	0	Ensino Médio Completo	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 100,00
Motorista	3	0	Ensino Fundamental completo	220 horas	R\$ 1.379,63	R\$ 80,00
Professor	40	2	Ensino Superior – Licenciatura completa em Letras ou Matemática ou História ou Geografia ou Ciências ou Inglês ou Educação Física ou Normal Superior	130 horas	R\$ 1.441,95	R\$ 120,00
Psicólogo	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	180 horas	R\$ 1.918,75	R\$ 120,00
Servente Escolar	5	0	Alfabetizado	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 80,00



Técnico em Enfermagem	2	0	Ensino Médio completo + curso técnico na área	220 horas	R\$ 1.509,55	R\$ 90,00
Técnico em Higiene Dental	1	0	Ensino Médio completo + curso técnico da área	220 horas	R\$ 972,60	R\$ 90,00
<b>Total:</b>	<b>82</b>	<b>4</b>				

Leia-se:

**ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL**

CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.646,44	R\$ 100,00
Agente Fiscal	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.585,01	R\$ 100,00
Assistente Social	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	130 horas	R\$ 1.827,14	R\$ 120,00
Auxiliar Administrativo	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.145,61	R\$ 100,00
Auxiliar de Biblioteca	1	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.373,31	R\$ 100,00
Auxiliar de Secretaria	2	0	Ensino Médio completo	220 horas	R\$ 1.203,18	R\$ 100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5	1	Alfabetizado	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 80,00
Dentista	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	220 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 120,00
Enfermeiro	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	220 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 120,00
Monitor	11	1	Ensino Médio Completo	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 100,00
Monitor de Creche	3	0	Ensino Médio Completo	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 100,00
Motorista	3	0	Ensino Fundamental completo	220 horas	R\$ 1.379,63	R\$ 80,00



Professor	38	2	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério	130 horas	R\$ 1.441,95	R\$ 120,00
Psicólogo	1	0	Ensino Superior + registro no órgão competente	180 horas	R\$ 1.918,75	R\$ 120,00
Servente Escolar	5	0	Alfabetizado	220 horas	R\$ 954,00	R\$ 80,00
Técnico em Enfermagem	2	0	Ensino Médio completo + curso técnico na área	220 horas	R\$ 1.509,55	R\$ 90,00
Técnico em Higiene Dental	1	0	Ensino Médio completo + curso técnico da área	220 horas	R\$ 972,60	R\$ 90,00
<b>Total:</b>	<b>78</b>	<b>4</b>				





Onde se lê:

**ANEXO III – ATRIBUIÇÕES E LEGISLAÇÕES POR CARGO/ESPECIALIDADE**

**13. PROFESSOR - LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.304/97; ALTERADO PELAS LEIS Nº 1.365/01; Nº 1.470/09; Nº 1.588/14; Nº 1.670/17**

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola de 1º a 4º série do 1º grau; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir objetivos a serem atingidos; Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Elaborar ou executar projetos e pesquisas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos e outras atividades; Manter registro das atividades da classe e apresentá-los quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos; Elaborar ou executar programas educacionais; Executar outras tarefas afins.

Leia-se:

**13. PROFESSOR - LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.304/97; ALTERADO PELAS LEIS Nº 1.365/01; Nº 1.470/09; Nº 1.495/10; Nº 1.588/14; Nº 1.670/17**

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola de 1º a 4º série do 1º grau; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir objetivos a serem atingidos; Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Elaborar ou executar projetos e pesquisas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos e outras atividades; Manter registro das atividades da classe e apresentá-los quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos; Elaborar ou executar programas educacionais; Executar outras tarefas afins.

Virgínia, 31 de janeiro de 2018.

**Boby Charles das Dores Leão**  
**Prefeito do Município de Virgínia**